



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



PARECER JURÍDICO

- Memorando nº 015/2020, solicitando autorização para abertura do processo de contratação.
- Cópia do contrato de financiamento que garantira os recursos para execução da obra.
- Termo de referência, contendo justificativa, especificação dos itens e relação de itens valor máximo da Licitação, informando que os valores foram referenciados pela tabela SINAP 02/2020 com auxílio da equipe de engenharia da Caixa Econômica Federal, e demais informações e exigências para a contratação futura.
- Projetos básicos, ART de: projeto, orçamento devidamente emitida por profissional qualificado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentaria, quadro de composição do BDI e termo de aprovação de projeto por autoridade competente.

Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 04 de maio de 2020.

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade, o procedimento retornou com informações juntamente com o termo de referência a indicação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, conforme faz prova documentos constantes nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que deverá ser procedido pela Modalidade **CONCORRÊNCIA** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

Devido ao valor elevado da contratação sugere-se que sejam feitas publicações além do órgão oficial do Município em jornal de grande circulação e no diário oficial do estado, **atentando-se para o prazo de publicação da concorrência 30 dias.**

Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, e iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

É o parecer, desta Procuradoria, Laranjal, 04 de maio de 2020.

Clmar A.G. Esteche

Procurador - OAB nº71571



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



PARECER JURÍDICO

(Edital)

Em atendimento ao constante no despacho do Prefeito Municipal, bem do Departamento de Licitação, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital de Licitação, modalidade Concorrência visando contratação serviços de: EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL denota-se;

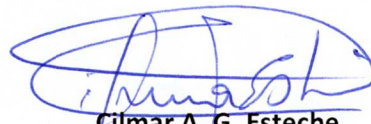
Que o edital e seus anexos, contemplam a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos Artigos 40 e ss. da Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 10.520/02.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo com o Artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado, pelo Sr. Prefeito Municipal, se assim o mesmo entender.

É o parecer desta Procuradoria.

Laranjal, 05 de maio 2020.


Cilmar A. G. Esteche
Procurador - OAB nº71571